

CNPJ: 00.331.788/0021-62

Valor da Proposta: 69.402,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e dois reais)

Data da Homologação: 13 de setembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2023-Processo nº 151690/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para fornecimento e instalação de estações de reciclagem-construção modular em

container em diversas localidades de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

| LICITANTE ÚNICA | VALOR PROPOSTO "K" |
|----------------------|--------------------|
| PENA CAL CONSTRUTORA | 0,88 |

DA HABILITAÇÃOApós análise e julgamento a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante, cuja decisão, justificativa e fundamentação se encontram registradas na Ata da Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Tendo em vista a inabilitação da única licitante e de acordo com o subitem 14.5.6 do Edital, a Comissão decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimada das causas referente a sua inabilitação. (§ 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 c.c art. 110, da Lei 8.666/93).

Não havendo apresentação da documentação fica, automaticamente, concedido o prazo recursal (art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93), a contar a partir do dia subsequente do término do prazo previsto acima.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 14 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 032/2023**

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica a vigência do Contrato nº 035/2022 prorrogado até 19/09/2024.

Processo Nº.: 74.981/2023;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA;

CNPJ: 01.645.738/0008-45;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1.5.00.1 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 4.397.739,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 31/08/2023.

Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

Carla Maria Rodrigues Peixoto, Matrícula 3078117;

Luis Henrique de Araújo, Matrícula 3142487;

Matteus Barreto Oliveira, Matrícula 313865-0.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda**ADRIANO NEMEZIO GOUVEIA**
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.**ALCEU DI BIASE GONÇALVES**
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010420

Processo: 164669/2023

Contratada: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº 22.572.274/0001-98

Objeto: Pulseira identificação tipo tyveck (600 und)

Valor total: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/09/2023.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010427

Processo: 163254/2023

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME.

CNPJ nº 03.180.328/0001-25.

Objeto: Camisa gola polo malha piquet tam. M (20 und), Camisa gola polo malha piquet tam. G (20 und), Camisa gola polo malha piquet tam. GG (20 und).

Valor total: R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/09/2023.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 480/2023**

PROCESSO Nº: 69335/2023.

CONTRATO Nº 077/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|--|---------------------|---------|-----------------------------|
| CASA CIVIL | 250100 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 439,57 |
| CODESAL | 250134 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 210,99 |
| FCM | 250111 231500 231600 250202 104000 104400 204100 204200 204300 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 253,19 |